



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 128, DE 19 DE ABRIL DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **Roldão Lima Júnior** para exercer o cargo de livre provimento de **Gerente de Relacionamentos Institucionais – GRI.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria-AD Nº 396, de 02 de dezembro de 2010, que trata do Normativo de Pessoal - Cargo e Função de Livre Provimento; e

Considerando a Portaria-AD Nº 397, 02 de dezembro de 2010, que trata do Quadro de Pessoal do Confea;

RESOLVE:

1. Designar o empregado **ROLDÃO LIMA JÚNIOR** ocupante do cargo efetivo de Profissional de Atividades de Logística – PAL, ocupação Engenheiro Eletricista, matrícula 0587, para exercer o cargo de **GERENTE**, na Gerência de Relacionamentos Institucionais - GRI, percebendo neste período a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos e Funções de Livre Provimento, a partir de **1º de maio de 2012.**

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

